

RESOLUÇÃO N° 217/2005 - CONSUNI
(Referendada pela [Resolução 225/2005 - CONSUNI](#))

Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação – Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação – Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de junho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente